



# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

## **Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda.**

Jan/2023 – Versão 2.0





## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| OBJETIVO.....  | 3 |
| REGRAS GERAIS .....  | 3 |
| REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA BOCAINA CAPITAL.....                         | 4 |
| MONITORAMENTO .....  | 4 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS.....  | 4 |
| VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....   | 4 |
| ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE<br>INVESTIMENTOS PESSOAIS ..... | 5 |



## **OBJETIVO**

O objetivo da presente política de investimentos pessoais é estabelecer procedimentos e regras para os investimentos dos Colaboradores da Bocaina Capital Gestora de Recursos Ltda. (“Bocaina Capital”), em ativos que possam gerar conflitos entre a atividade desempenhada pelos Colaboradores e os clientes da Bocaina Capital, que possam causar prejuízos ao funcionamento dos mercados financeiros e de capitais em geral, bem como ao tratamento de confidencialidade das informações obtidas no exercício das suas atividades diárias na Bocaina Capital, conforme preceitua a Resolução CVM nº21/21.

A política de investimentos pessoais exprime parte das metas e princípios de ética que devem nortear os negócios da Bocaina Capital e são complementares àquelas constantes no Código de Ética e demais políticas da Bocaina Capital.

Nesse sentido, a infração de qualquer das regras internas da Bocaina Capital, legislação vigente e demais normas aplicáveis às suas atividades será considerada infração contratual, sujeitando seu autor às penalidades cabíveis.

## **REGRAS GERAIS**

São expressamente proibidos quaisquer investimentos feitos pelos Colaboradores nos ativos abaixo descritos, sem autorização prévia do Diretor de Risco e Compliance:

- Ações ou outros ativos de renda fixa ou variável emitidos por empresas brasileiras listadas e não listadas, que façam parte das carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Bocaina Capital, ou que estejam sob análise para investimento por tais carteiras e fundos de investimento;
- Cotas de fundos de investimentos geridos pela Bocaina Capital;
- Operações nos mercados de futuros, termo, opções e swaps, bem como quaisquer contratos de derivativos transacionados em bolsas de valores, bolsa de mercadoria e futuros ou mesmo no mercado de balcão organizado;
- Operações com alavancagem realizadas em mercado de capitais;
- Desfazer posição de investimentos em renda variável em mercado de capitais em período inferior a 30 dias; e
- Qualquer ativo em restrição comunicado pela Área de Compliance.

Estão autorizados investimentos nos demais ativos financeiros, inclusive ativos de renda variável que não façam parte nem estejam sob análise para investimento por carteiras e/ou fundos de investimento geridos pela Bocaina Capital, ativos de renda fixa de quaisquer emissores públicos ou privados, ETFs, bem como cotas de fundos de investimentos de qualquer espécie geridos por terceiros ou pela Bocaina Capital.

No caso de aplicações em fundos de investimento geridos pela Bocaina Capital, os Colaboradores deverão sempre ter, acima de quaisquer outros interesses, o dever fiduciário para com os cotistas de tais fundos de investimento, de forma a evitar quaisquer conflitos de interesse, em relação aos demais cotistas quando da aquisição e resgate de cotas de tais fundos de investimento. Tais aplicações, resgates ou transações com cotas de fundos administrados pela Bocaina Capital precisarão de prévia anuência do Diretor de Risco e Compliance.



Ademais, é vedado aos Colaboradores realizarem quaisquer operações que possam ter qualquer fundo de investimento gerido pela Bocaina Capital como contraparte sem a prévia anuência do Diretor de Risco e Compliance.

O Colaborador deve atuar de forma a preservar sua própria reputação, bem como a imagem da Bocaina Capital e os interesses de seus clientes e do mercado em geral, inclusive, respeitando todas as leis e regulamentações aplicáveis a transações no mercado de capitais. Neste sentido, cada Colaborador deverá assinar anualmente o Termo de Compromisso conforme o Anexo I à presente política, bem como declarar eventuais investimentos realizados em Ativos conflituosos ou que de outra forma infrinjam ou possam infringir a presente política, responsabilizando-se por qualquer incorreção em tal declaração.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política de Investimentos Pessoais (ou de qualquer outra política) da Bocaina Capital devem ser imediatamente informadas ao Diretor de Risco e *Compliance*, para que sejam sanadas previamente à realização de quaisquer investimentos pessoais pelos Colaboradores.

## **REGRAS DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS DA BOCAINA CAPITAL**

De forma a evitar conflito de interesses, a Bocaina Capital não realiza investimentos em nenhum ativo que possa configurar conflito de interesse com os cotistas de seus fundos de investimento.

A Bocaina Capital realizará somente aplicações em CDB's e títulos de renda fixa, ou fundos atrelados a esses ativos, como forma de manutenção de caixa, e todo os valores remanescentes serão distribuídos aos seus sócios. A Bocaina Capital poderá aplicar parte dos seus recursos nos fundos de investimentos geridos pela própria gestora.

## **MONITORAMENTO**

Todos os Colaboradores da Bocaina Capital, deverão anualmente firmar o Termo de Compromisso com a Política de Investimentos Pessoais, de forma a declarar a observância integral das regras definidas na presente política.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 16, V, da Resolução CVM n.º 21/21, a presente Política de Investimentos Pessoais está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Bocaina Capital para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

| CONTROLE DE VERSÕES | DATA     | MODIFICADO POR  | DESCRIÇÃO DA MUDANÇA                                      |
|---------------------|----------|-----------------|---|
| 1                   | Set/2020 | RRZ Consultoria | Versão inicial  |
| 2                   | Jan/2023 | Márcio Maciel   | Atualização Resoluções CVM, Regras Gerais e Monitoramento |



## ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO COM A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. Eu....., portador da Cédula de Identidade RG n.º .....  
....., expedida pelo ....., inscrito no CPF/ME sob o n.º .....  
....., declaro para os devidos fins:
2. Ter observado integralmente, a Política de Investimentos Pessoais da Bocaina Capital de forma que todos os investimentos por mim detidos estão plenamente de acordo com a Política, não caracterizando quaisquer infrações ou conflitos de interesse, nos termos do referido documento.
3. Tenho ciência do teor desta Política e declaro estar de acordo com os mesmos, passando este a fazer parte de minhas obrigações como Colaborador, acrescentando às normas de comportamento estabelecidas pela Bocaina Capital.
4. Tenho ciência de que o não cumprimento desta Política, a partir desta data, implica na caracterização de falta grave, podendo ser passível da aplicação das sanções cabíveis, inclusive desligamento por justa causa.
5. As normas estipuladas nesta Política não invalidam nenhuma outra disposição mencionada pela Bocaina Capital, mas servem de complemento e esclarecem como lidar em determinadas situações relacionadas à minha atividade profissional.
6. A presente declaração faz parte das políticas adotadas pela Bocaina Capital em estrito cumprimento ao disposto no inciso IX do artigo 18 da Instrução CVM n.º 21 de 25 de fevereiro de 2021.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
[COLABORADOR]